



DIÁRIO OFICIAL

**CAMARAGIBE**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**ANO IV – Nº e-DOM 894 – CAMARAGIBE, PE, 25 de setembro de 2024**

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 25/09/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: MENOR PREÇOS POR ITEM. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 83/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 009/2024 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 67/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024, formação de Ata de Registro de Preço, de empresas especializadas no fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, de referência e genéricos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, de acordo com a relação orçamentária anexa, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I) **Valor Estimado: R\$ 500.786,57 (QUINHENTOS MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, ficando definido o dia 15/10/2024, às 10h para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br). O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) e no site da prefeitura em [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br). Camaragibe, 25 de Setembro de 2024.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 250924121245

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2024, FIRMADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024**  
**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 25/09/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2024, FIRMADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2024**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº28/2024

**Base legal:** 14.133/21

**Processo de Licitação** nº 90/2024

**Contratada:** WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.157.925/0001-90

**Objeto:** Consiste na contratação direta de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reconstrução da ponte metálica- passarelas, nas ruas: Aleixo e Alberto Pereira Leal, no bairro de Nazaré, Rua Virgínia Rocha, bairro Aldeia de Baixo, no Município de Camaragibe

**Preço Global:** R\$ 208.254,91(duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavo)

**Prazo:** 150 dias (cento e cinquenta dias).

**Dotação Orçamentária:** 2021.4.182.1033.1.160.646-4.4.90.51.00.1-1.501.0000

**Recurso Financeiro:** Recursos próprios.

Camaragibe, 20 de setembro de 2024.

**KÁTIA ROSÂNGELA M. O. DE MARSOL**  
Secretária de Defesa Civil

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 250924020743

**ORDEM DE SERVIÇO N°. 001/2024**  
**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 25/09/2024**

À  
WB CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 07.157.925/0001-90

**ORDEM DE SERVIÇO N°. 001/2024**

O Município de Camaragibe, UF/PE, inscrito no CNPJ sob nº. 08.260.663/001-57, por intermédio da Secretaria de Defesa Civil, neste ato representada pela secretária Sr<sup>a</sup> Kátia Rosângela Maciel Oliveira de Marsol, inscrita no CPF/MF. 279.340.984-72, fundamentando-se no Processo Administrativo nº 100/2024, Processo Licitatório nº 90/2024, Dispensa de Licitação nº 28/2024, e em cumprimento à autorização de continuidade de objeto do contrato nº 229/2024, autoriza a empresa WB CONSTRUTORA LTDA, localizada no endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 598, Sapucaia – Cep.: 53.260-640 – Olinda/PE e inscrita no CNPJ sob o nº. 07.157.925/0001-90, a iniciar no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura da OS (Ordem de Serviço), a execução dos serviços de reconstrução da ponte metálica- passarelas, nas ruas: Aleixo e Alberto Pereira Leal, no bairro de Nazaré, Rua Virgínia Rocha, bairro Aldeia de Baixo, no Município de Camaragibe

Camaragibe, 20 de setembro de 2024.

**Kátia Rosângela M. O. De Marsol**  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DE CAMARAGIBE  
CONTRATANTE

**Ivo César Santana de Barros**  
WB CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 07.157.925/0001-90

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2023.  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 25/09/2024**

Camaragibe-PE, 25 de setembro de 2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 189/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.260.663./0001-57 / BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 04.601.397/0001-28.

**1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 23 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2025, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de 200 links de acesso, nas velocidades descritas na tabela do item 4, através de serviço de banda larga não dedicado, em fibra óptica, com relação de banda download/upload de 100/50%.

**2.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ de R\$ 45.147,00 (quarenta e cinco mil e cento e quarenta e sete reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

**3.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.:

Nº 2024.12.122.1002.2151.33.90.39.0.02.00

**DATA DE ASSINATURA:** Camaragibe/PE, 23 de SETEMBRO de 2024, Mauro Jose da Silva, Secretário Municipal Educação e BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Atenciosamente,

Mauro Jose da Silva

**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 007/2024/GAB/SEFIN**

**EMENTA:** Dispõe sobre a cessão de Servidor público municipal, para ficar à disposição da Secretaria de Planejamento e dá outras providências.

O Secretário de Finanças do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 189/2022/SECAD/GAB, de 13 de junho de 2022, solicitando o envio da folha de frequência dos servidores;

**CONSIDERANDO** que após diligências in loco ao Servidor **Antônio Xavier Borba Neto, matrícula nº 4.0105792**, foi constatado que o mesmo está desempenhando as funções na Secretaria de Planejamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**, ceder, temporariamente, o servidor do cargo comissionado **Sr. Antônio Xavier Borba Neto, matrícula nº 4.0105792**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Finanças no cargo de Coordenador de Fundos e Programas, para o exercício de suas funções junto a Secretaria de Planejamento, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

**Art. 2º**, O Servidor cedido deverá encaminhar o seu registro de folha de frequência, atestado por sua chefia imediata e encaminhada a Secretaria de Administração para fins de controle de frequência e de pagamento, respectivamente.

**Art. 3º**, torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não cumpra o exposto no artigo anterior por prazo superior a trinta dias.

**Art. 4º**, A cessão do servidor, tem seus efeitos retroativos a data de julho de 2024

**Art. 5º**, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 30 de agosto de 2024.

*Gilvani José Cordeiro Cavalcante*

*Secretário Municipal de Finanças*

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 250924021326

**PORTARIA Nº 008/2024/GAB/SEFIN**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS- 25/09/2024**

**PORTARIA Nº 008/2024/GAB/SEFIN**

O Secretário de Finanças do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 189/2022/SECAD/GAB, de 13 de junho de 2022, solicitando o envio da folha de frequência dos servidores;

**CONSIDERANDO** que após diligências in loco a servidora **Luana Joyce França Braga Madureira, matrícula nº 4.0101959**, foi constatado que o mesmo está desempenhando as funções na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**, ceder, temporariamente, o servidor do cargo comissionado **Luana Joyce França Braga Madureira, matrícula nº 4.0101959**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Finanças no cargo de Secretaria de Gabinete II, para o exercício de suas funções junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

**Art. 2º**, O Servidor cedido deverá encaminhar o seu registro de folha de frequência, atestado por sua chefia imediata e encaminhada a Secretaria de Administração para fins de controle de frequência e de pagamento, respectivamente.

**Art. 3º**, torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não cumpra o exposto no artigo anterior por prazo superior a trinta dias.

**Art. 4º**, A cessão do servidor, tem seus efeitos retroativos a data de julho de 2024

**Art. 5º**, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 30 de agosto de 2024.

*Gilvani José Cordeiro Cavalcante*

*Secretário Municipal de Finanças*

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 250924022053

**PORTARIA Nº 009/2024/GAB/SEFIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS- 25/09/2024**

**PORTARIA Nº 009/2024/GAB/SEFIN**

**EMENTA:** Dispõe sobre a cessão de Servidor público municipal, para ficar à disposição da Secretaria de Administração e dá outras providências.

O Secretário de Finanças do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 189/2022/SECAD/GAB, de 13 de junho de 2022, solicitando o envio da folha de frequência dos servidores;

**CONSIDERANDO** que após diligências in loco a **servidora Erica de Souza Santos, matrícula nº 4.8004436**, foi constatado que o mesmo está desempenhando as funções na Secretaria de Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**, ceder, temporariamente, o servidor do cargo comissionado **Erica de Souza Santos, matrícula nº 4.8004436**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Finanças no cargo de Secretaria de Gabinete II, para o exercício de suas funções junto a Secretaria de Administração, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

**Art. 2º**, O Servidor cedido deverá encaminhar o seu registro de folha de frequência, atestado por sua chefia imediata e encaminhada a Secretaria de Administração para fins de controle de frequência e de pagamento, respectivamente.

**Art. 3º**, torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não cumpra o exposto no artigo anterior por prazo superior a trinta dias.

**Art. 4º**, A cessão do servidor, tem seus efeitos retroativos a data de julho de 2024

**Art. 5º**, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 30 de agosto de 2024.

*Gilvani José Cordeiro Cavalcante*

*Secretário Municipal de Finanças*

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 250924022221

**PORTARIA Nº 010/2024/GAB/SEFIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS- 25/09/2024**

**PORTARIA Nº 010/2024/GAB/SEFIN**

**EMENTA:** Dispõe sobre a cessão de Servidor público municipal, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O Secretário de Finanças do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 189/2022/SECAD/GAB, de 13 de junho de 2022, solicitando o envio da folha de frequência dos servidores;

**CONSIDERANDO** que após diligências in loco ao servidor **Jamenson Ferreira Espindola Júnior**, matrícula nº 4.0105640, foi constatado que o mesmo está desempenhando as funções na Secretaria de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**, ceder, temporariamente, o servidor do cargo comissionado **Jamenson Ferreira Espindola Júnior**, matrícula nº 4.0105640, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Finanças no cargo de Secretaria de Gabinete II, para o exercício de suas funções junto a Secretaria de Saúde, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

**Art. 2º**, O Servidor cedido deverá encaminhar o seu registro de folha de frequência, atestado por sua chefia imediata e encaminhada a Secretaria de Administração para fins de controle de frequência e de pagamento, respectivamente.

**Art. 3º**, torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não cumpra o exposto no artigo anterior por prazo superior a trinta dias.

**Art. 4º**, A cessão do servidor, tem seus efeitos retroativos a data de julho de 2024

**Art. 5º**, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 30 de agosto de 2024.

*Gilvani José Cordeiro Cavalcante*

*Secretário Municipal de Finanças*

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 250924022313

**PORTARIA Nº 011/2024/GAB/SEFIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS- 25/09/2024**

**PORTARIA Nº 011/2024/GAB/SEFIN**

**EMENTA:** Dispõe sobre a cessão de Servidor público municipal, para ficar à disposição da Secretaria de Administração e dá outras providências.

O Secretário de Finanças do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 189/2022/SECAD/GAB, de 13 de junho de 2022, solicitando o envio da folha de frequência dos servidores;

**CONSIDERANDO** que após diligências in loco ao servidor José Alberto Mota Nascimento, matrícula nº 4.0102591, foi constatado que o mesmo está desempenhando as funções na Secretaria de Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**, ceder, temporariamente, o servidor do cargo comissionado José Alberto Mota Nascimento, matrícula nº 4.0102591, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Finanças no cargo de Assistente de Gabinete, para o exercício de suas funções junto a Secretaria de Administração, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

**Art. 2º**, O Servidor cedido deverá encaminhar o seu registro de folha de frequência, atestado por sua chefia imediata e encaminhada a Secretaria de Administração para fins de controle de frequência e de pagamento, respectivamente.

**Art. 3º**, torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não cumpra o exposto no artigo anterior por prazo superior a trinta dias.

**Art. 4º**, A cessão do servidor, tem seus efeitos retroativos a data de julho de 2024

**Art. 5º**, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 30 de agosto de 2024.

*Gilvani José Cordeiro Cavalcante*

*Secretário Municipal de Finanças*

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 250924022359

**PORTARIA Nº 012/2024/GAB/SEFIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS- 25/09/2024**

**PORTARIA Nº 012/2024/GAB/SEFIN**

**EMENTA:** Dispõe sobre a cessão de Servidor público municipal, para ficar à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O Secretário de Finanças do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 189/2022/SECAD/GAB, de 13 de junho de 2022, solicitando o envio da folha de frequência dos servidores;



de Desenvolvimento Econômico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**, ceder, temporariamente, o servidor do cargo comissionado **Karla Kassia dos Santos nº 4.0106111**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Finanças no cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade, para o exercício de suas funções junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

**Art. 2º**, O Servidor cedido deverá encaminhar o seu registro de folha de frequência, atestado por sua chefia imediata e encaminhada a Secretaria de Administração para fins de controle de frequência e de pagamento, respectivamente.

**Art. 3º**, torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não cumpra o exposto no artigo anterior por prazo superior a trinta dias.

**Art. 4º**, A cessão do servidor, tem seus efeitos retroativos a data de julho de 2024

**Art. 5º**, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 30 de agosto de 2024.

*Gilvani José Cordeiro Cavalcante*

*Secretário Municipal de Finanças*

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 250924022447

**PORTARIA Nº 013/2024/GAB/SEFIN  
SECRETARIA DE FINANÇAS- 25/09/2024**

**PORTARIA Nº 013/2024/GAB/SEFIN**

**EMENTA:** Dispõe sobre a cessão de Servidor público municipal, para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências.

O Secretário de Finanças do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 189/2022/SECAD/GAB, de 13 de junho de 2022, solicitando o envio da folha de frequência dos servidores;

**CONSIDERANDO** que após diligências in loco a servidora **Thais Brander de Oliveira Silva nº 4.0106187**, foi constatado que o mesmo está desempenhando as funções na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**, ceder, temporariamente, o servidor do cargo **Thais Brander de Oliveira Silva nº 4.0106187**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Finanças no cargo de Assessor Técnico I, para o exercício de suas funções junto a Secretaria de Infraestrutura, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

**Art. 2º**, O Servidor cedido deverá encaminhar o seu registro de folha de frequência, atestado por sua chefia imediata e encaminhada a Secretaria de Administração para fins de controle de frequência e de pagamento, respectivamente.

**Art. 3º**, torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não cumpra o exposto no artigo anterior por prazo superior a trinta dias.

**Art. 4º**, A cessão do servidor, tem seus efeitos retroativos a data de julho de 2024

**Art. 5º**, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 30 de agosto de 2024.

*Gilvani José Cordeiro Cavalcante*

*Secretário Municipal de Finanças*

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 250924022544

**EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 193/2023.  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS- 25/09/2024**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Extrato ao Termo de Apostilamento do Contrato nº. 193/2023.**

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 005/2023;

**Base Legal:** Lei 8.666/93;

**Processo Licitatório nº:** 040/2023;

**Contratante:** Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

**Contratada:** NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;

**Objeto:** O presente termo tem como objetivo a modificação unilateral da dotação orçamentária do **Contrato Administrativo nº 193/2023**, cujo objeto é a À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ALUÍZIO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, o valor Total Atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 1.690.152,98 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos);

**Prazo:** Vigência: 14/10/24 / Execução: 19/09/24;

**Dotação Orçamentária:** Unidade: 202500 – Função: 15 – Subfunção: 451 – Programa: 1047 – Ação: 1.179 – Categoria: 4.4.90.51 - Despesa: 1260;

**Recurso Financeiro:** Fonte 83.

Camaragibe/PE, 24 de Setembro de 2024.

Alexandra West  
Secretária de Infraestrutura

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 250924022637

**EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 136/2018  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS- 25/09/2024**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Extrato ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 136/2018

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 006/2018;

**Base Legal:** Lei 8.666/93;

**Processo Licitatório nº:** 091/2018;

**Contratante:** Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

**Contratada:** SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;

**Objeto:** O presente termo tem por objetivo a modificação unilateral da dotação orçamentária do contrato administrativo nº 136/2018 que tem por objeto a contratação de empresa, sob forma de empreitada, para realização de obras/serviços de engenharia destinado a drenagem e pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no município de Camaragibe/PE;

**Prazo:** Vigência: 20/08/24 – Execução: 20/06/24;

**Dotação Orçamentária:** Und: 202500; Func: 15.451.1047.1.176.0000; Cat Econ 4.4.90.51.00; DESP: 1259;

**Recurso Financeiro:** 83.

Camaragibe/PE, 24 de Setembro de 2024.

Alexandra West  
Secretária de Infraestrutura

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 250924023843